



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

DECRETO Nº 2.148 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00-3190.13.00-01.031.7005-2257	R\$	3.000,00
01.01.00-3390.39.00-01.031.7005-2257	R\$	8.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	11.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-3191.13.00-01.031.7005-2257	R\$	3.000,00
01.01.00-4490.51.00-01.122.7005-1072	R\$	8.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	R\$	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete